



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23529.003306/2020-16

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E O ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS MENDONÇA/AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS .

LOCATÁRIO:EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UFGD, neste ato representado pelo Superintendente pro tempore, Hermeto Macario Amin Paschoalick brasileiro, portador do RG nº XX.233.XXX-X SSP/SP e CPF nº XXX.346.948-XX, nomeado pela Portaria-SEI nº 670 de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2022 e sua Gerente Administrativa , Danielly Vieira Capoano, brasileira, RG nº XXX.589.XXX SSP/MS e CPF nº XXX.849.751-XX, nomeada pela Portaria-SEI nº 396, de 19 de setembro de 2023, ambos no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

LOCADOR: ESPÓLIO de JOSE CARLOS MENDONÇA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 5.XXX.XX7 (SSP/MS), portador do CPF nº 336.XXX.XXX-91, denominado LOCADOR, neste ato representado pela AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.611.501/0001-72, situada à Av. Presidente Vargas nº 1031, na cidade de Dourados-MS, de acordo com a representação legal outorgada por procuração a seu Diretor Administrativo Antônio Leite Araújo, brasileiro, portador do RG nº 0XX.XX2 (SSP/MS) e CPF nº 105.XXX.XXX-34

Conforme Processo Administrativo nº 23529.003306/2020-16 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente aditamento contratual tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 28/2020, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/09/2024 a 22/09/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo um total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa de que trata este aditivo correrá no seguinte crédito orçamentário::

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PI	NÚMERO DE EMPENHO
234146	1000A002XX	339039-10	ACHR0000000	2024NE001313

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RESGUARDO AO REAJUSTE DE PREÇOS DE CONTRATOS**

4.1. Fica assegurado ao Locador o direito a reajuste de valores, nos termos da cláusula nona, do **Contrato 28/2020** mediante a aplicação do (Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M), para o exercício de 2024.

5. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS

Hermeto Macario Amin Paschoalick
Superintendente

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS

Danielly Vieira Capoano
Gerente Administrativa

(assinado eletronicamente)

AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Antônio Leite Araújo
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente**, em 11/09/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LEITE ARAUJO, Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Vieira Capoano, Gerente**, em 16/09/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42356598** e o código CRC **AEA4FFCC**.

Referência: Processo nº 23529.003306/2020-16 SEI nº 42356598